



# SENADO FEDERAL

## MENSAGEM N° 116, DE 2018

(nº 718/2018, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 23 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, o nome do Senhor VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO, para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, em decorrência da renúncia do Senhor Otávio Luiz Rodrigues Junior.

**AUTORIA:** Presidência da República



Página da matéria

Mensagem nº 718

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 23 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO, para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, na vaga decorrente da renúncia do Senhor Otavio Luiz Rodrigues Junior.

Brasília, 14 de dezembro de 2018.

Aviso nº 640 - C. Civil.

Em 14 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador JOSÉ PIMENTEL  
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO, para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, na vaga decorrente da renúncia do Senhor Otavio Luiz Rodrigues Junior.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

**Vicente Bandeira de Aquino Neto**  
Curriculum Vitae

Novembro/2018

# Vicente Bandeira de Aquino Neto

Curriculum Vitae

---

## Dados pessoais

**Nome** Vicente Bandeira de Aquino Neto  
**Nome em citações bibliográficas** AQUINO NETO, V. B.  
**Sexo** Masculino

**Cor ou Raça** Branca

**Filiação** Eliomar Gonçalves de Aquino e Maria Cleophas Leite Macedo  
**Nascimento** 08/11/1968 - Brasil  
**Carteira de Identidade** 2002002280679 SSP - CE - 13/09/2002  
**CPF** 403.457.773-87

**Endereço residencial** Rua Eusébio de Sousa 1585  
- Fortaleza  
60411160, CE - Brasil  
Telefone: 85 32725668  
Celular 85 9.99988108

---

## Endereço eletrônico

E-mail para contato : vicenteaquinoadv@hotmail.com

---

## Formação acadêmica/titulação

**2016 – Atual** Doutorando em Direito Constitucional  
Universidade de Fortaleza, UNIFOR, Fortaleza, Brasil

**2016 – Atual** Doutorando em Ciências Políticas Avançadas  
Universidade de Lisboa, Portugal

**2014 - 2016** Mestrado em Direito Constitucional.  
Universidade de Fortaleza, UNIFOR, Fortaleza, Brasil  
Título: Educação como meio para alcançar presença equilibrada entre mulheres e homens na política, Ano de obtenção: 2016  
Orientador: José Filomeno de Moraes Filho  
Áreas do conhecimento : Direito Eleitoral

**1989 - 1993** Graduação em Direito.  
Universidade Federal da Paraíba, UFPB, João Pessoa, Brasil  
Título: Nenhuma, Ano de obtenção: 1993

---

## Cargos ocupados

1994 - 1997 Procurador Geral do Município de Aquiraz-Ceará  
1998 - 2016 Procurador efetivo/concursado na Câmara Municipal de Paraipaba-Ce.  
2016 - 2018 Procurador efetivo/concursado na Câmara Municipal de Caucaia - Ce.  
2018 Em exercício atual no cargo de Assessor Especial da Presidência do Banco do Nordeste do Brasil - BNB.

---

## **Formação complementar**

- 2004 - 2004** Curso de curta duração em Fixação de Subsídios dos Agentes Políticos Municip. União dos Vereadores do Ceará, UVC, Brasil
- 1997 - 1997** Curso de curta duração em Reciclagem Jurídica. (Carga horária: 160h). Universidade Federal da Paraíba, UFPB, João Pessoa, Brasil
- 1995 - 1995** Curso de curta duração em Prefeito Acusado de Crime Contra o Patrimônio: con. Procuradoria Geral do Estado do Ceará, PGE/CE, Brasil

---

## **Áreas de atuação**

- 1.** Direito Eleitoral

---

## **Idiomas**

**Português** Compreende Bem, Fala Bem, Escreve Bem, Lê Bem

**Inglês** Compreende Bem, Fala Pouco, Escreve Pouco, Lê Bem

## **Produção**

---

### **Produção bibliográfica**

#### **Livros publicados**

**1. AQUINO NETO, V. B.**

Direitos e garantias fundamentais à luz da jurisprudência brasileira. Rio de Janeiro : Lumen Juris, 2015, v.1, p.403.

Palavras-chave: Direitos Fundamentais, Direitos Humanos

Áreas do conhecimento : Direito Constitucional

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso, ISBN: 9788584403608

**2. AQUINO NETO, V. B.**

Teoria do Poder. Rio de Janeiro : Lumen Juris, 2015, v.2, p.405.

Palavras-chave: Poder, Filosofia, Ciência Política, Direito Constitucional

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso, ISBN: 9788584403639

## **Produção técnica**

### **Demais produções técnicas**

**1. AQUINO NETO, V. B.**

**Eleições Municipais**, 2004. (Outro, Curso de curta duração ministrado)

Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

## **Eventos**

### **Eventos**

## **Participação em eventos**

1. Apresentação Oral no(a) **Debate Nacional Legislativo Municipal**, 2005. (Outra) Legislativo Municipal.
2. **20º Congresso Brasileiro de Vereadores**, 2004. (Congresso)
3. **Curso sobre a Fixação de Subsídios dos Agentes Políticos Municipais**, 2004. (Oficina)
4. **I Encontro Nacional de Vereadores no Nordeste**, 2004. (Encontro)
5. Apresentação Oral no(a) **Faculdade Latino Americana de Educação**, 2002. (Oficina) Legislação Básica do FUNDEF e sua Repercussão na Educação Nacional, com enfoque na Gestão Escolar no Âmbito Municipal, executado na Cidade de Cariús - CE.
6. Apresentação Oral no(a) **Faculdade Latino Americana de Educação**, 2002. (Oficina) Legislação Básica do FUNDEF e sua Repercussão na Educação Nacional, com Enfoque na Gestão Escolar no Âmbito municipal, executado na Cidade de Guaraciaba do Norte - CE.
7. Apresentação Oral no(a) **Encontro Pedagógico de Professores dos Cursos Descentralizados da Universidade Vale do Acaraú - UVA**, 2001. (Encontro) Qualidade do Gasto Público em Educação no Brasil: Impactos da Adoção e Implantação do FUNDEF.
8. **1º Encontro de Prefeitos e Vereadores do Sul do Maranhão**, 1999. (Encontro)
9. Apresentação Oral no(a) **Câmara Municipal de Alagoinhas - Bahia**, 1999. (Exposição) Encontro Regional de Vereadores.
10. Apresentação Oral no(a) **Câmara Municipal de Resende - RJ**, 1999. (Exposição) Fiscalização na aplicação dos recursos do FUNDEF.
11. Apresentação Oral no(a) **Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina - Estado do Paraná**, 1999. (Exposição) Assuntos Municipais, e, mais especialmente, sobre a Lei nº 9.424/96 - FUNDEF.
12. Apresentação Oral no(a) **Encontro Pedagógico de Professores dos Cursos Descentralizados da Universidade Vale do Acaraú - UVA**, 1999. (Encontro) FUNDEF: Corrigindo Distorções Históricas.
13. **I Encontro Regional de Vereadores**, 1999. (Encontro) Questões Previdenciárias.
14. Apresentação Oral no(a) **União das Câmaras de Vereadores do Estado de Mato Grosso do Sul - UCVMS**, 1999. (Exposição) À aplicação dos recursos do FUNDEF pelas prefeituras Municipais e a Fiscalização dos Vereadores e a contribuição previdenciária de Agente Políticos.
15. Apresentação Oral no(a) **União dos Vereadores de Goiás - UVG**, 1999. (Exposição) Contribuição Previdenciária de Agentes Políticos.
16. Apresentação Oral no(a) **União dos Vereadores do Brasil - UVB**, 1999. (Exposição) À aplicação dos recursos do FUNDEF e a contribuição previdenciária de Agente Políticos.
17. Apresentação Oral no(a) **União dos Vereadores do Estado de Alagoas - UVEAL**, 1999. (Exposição) Contribuição Previdenciária de Agentes Políticos.
18. Apresentação Oral no(a) **XXXVIII Encontro Nacional de Vereadores**, 1999. (Exposição) Questões Previdenciárias.

19. Apresentação Oral no(a) **Simpósio Regional sobre Administração Municipal - Tribunal de Contas do Município - Secretaria Estadual da Fazenda - Estado do Ceará**, 1997. (Simpósio)  
Simpósio Regional sobre Administração Municipal.

---

### Totais de produção

**Produção bibliográfica**

|                        |   |
|------------------------|---|
| Livros publicados..... | 2 |
|------------------------|---|

**Produção técnica**

|  |   |
|--|---|
| Curso de curta duração ministrado (outro)..... | 1 |
|--|---|

**Eventos**

|   |   |
|---|---|
| Participações em eventos (congresso)..... | 1 |
|---|---|

|  |   |
|--|---|
| Participações em eventos (simpósio)..... | 1 |
|--|---|

|   |   |
|---|---|
| Participações em eventos (oficina)..... | 3 |
|---|---|

|  |   |
|--|---|
| Participações em eventos (encontro)..... | 5 |
|--|---|

|                                       |   |
|---------------------------------------|---|
| Participações em eventos (outra)..... | 1 |
|---------------------------------------|---|



**Vicente Bandeira de Aquino Neto**

## **DECLARAÇÃO**

Eu, Vicente Bandeira de Aquino Neto, brasileiro, divorciado, RG 20020022800679 (SSP/CE), CPF 403.457.773-87, em cumprimento ao disposto no art. 383, I, b, 1 e no parágrafo segundo do Regimento Interno do Senado Federal, declaro que não possuo parentes que exerçam ou tenham exercido atividades públicas ou privadas vinculadas à área de telecomunicações.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza todos os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Brasília, 17 de dezembro de 2018.

**Vicente Bandeira de Aquino Neto  
CPF 403.457.773-87**

## **DECLARAÇÃO**

Eu, Vicente Bandeira de Aquino Neto, brasileiro, divorciado, RG 20020022800679 (SSP/CE), CPF 403.457.773-87, em cumprimento ao disposto no art.1º, inciso II, alínea d, do Ato nº 1, de 12 de março de 2009-CI, declaro, sob as penas da lei (art.2º, da Lei nº 7.115/1983), que não sou autor ou réu em ações tramitando no Poder Judiciário.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza todos os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Brasília, 17 de dezembro de 2018.

  
**Vicente Bandeira de Aquino Neto**  
**CPF 403.457.773-87**

Nº 2933278



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**

## **CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS**

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

### **NADA CONSTA**

**NO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO** contra o nome **VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO** nem contra o **CPF: 403.457.773-87**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço do **portal.trf1.jus.br/** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 17/12/2018 às 10:47 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 17/12/2018, 10h47min. e 17/12/2018, 10h47min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.  
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Nº 2933162



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS**

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que

**N A D A   C O N S T A**

contra **VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO** nem contra o **CPF: 403.457.773-87**.

**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região ([portal.trf1.jus.br/](http://portal.trf1.jus.br/)), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 17/12/2018 às 10:42 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 17/12/2018, 10h42min. e 17/12/2018, 10h42min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: [secju@trf1.jus.br](mailto:secju@trf1.jus.br)

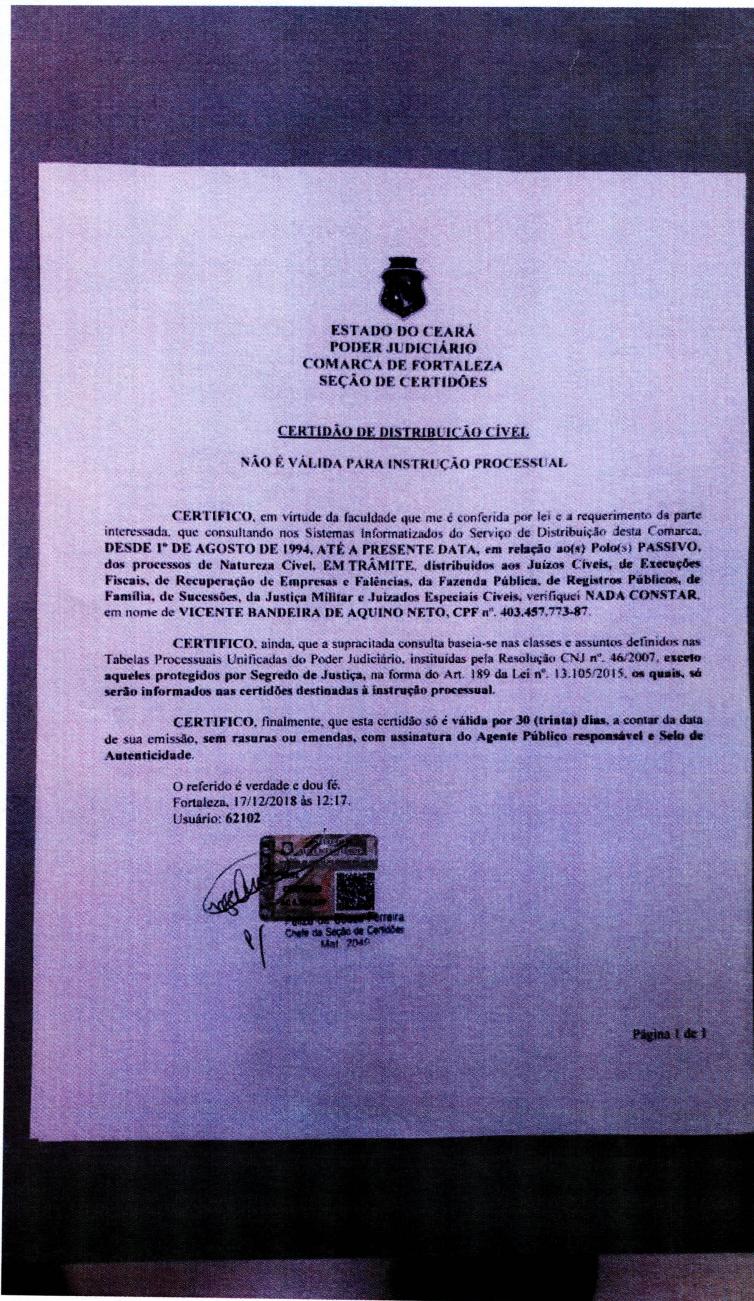


# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (17/12/2018 às 11:15) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 403.457.773-87.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5C17.A16B.D0B4.A523



Nº 2933218



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CRIMINAIS**

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que

**N A D A   C O N S T A**

contra **VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO** nem contra o **CPF: 403.457.773-87**.

**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região ([portal.trf1.jus.br/](http://portal.trf1.jus.br/)), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 17/12/2018 às 10:45 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 17/12/2018, 10h45min. e 17/12/2018, 10h45min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: [secju@trf1.jus.br](mailto:secju@trf1.jus.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO

CPF: 403.457.773-87

Certidão nº: 164611902/2018

Expedição: 17/12/2018, às 11:00:32

Validade: 14/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **403.457.773-87**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Nº 201800596342  
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES**

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

**VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO**

**CPF: 403.457.773-87**

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1<sup>a</sup> Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Portarias Nº 729/2009 e 597/2013;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

**Atenção:**

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfce.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Fortaleza, 17/12/2018 09:36:20

Endereço: Praça Murilo Borges, S/N, Centro, CEP 60035-210, Fortaleza/CE

Fone: (85) 3521-2500

Nº 2933195



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS**

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

**N A D A   C O N S T A**

contra **VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO** nem contra o **CPF: 403.457.773-87**.

**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região ([portal.trf1.jus.br/](http://portal.trf1.jus.br/)), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 17/12/2018 às 10:43 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 17/12/2018, 10h43min. e 17/12/2018, 10h43min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: [secju@trf1.jus.br](mailto:secju@trf1.jus.br)



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)**  
**1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 16/12/2018, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO**  
403.457.773-87  
( MARIA CLEOPHAS LEITE MACEDO )

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- g) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/12/2018

Data da última atualização do banco de dados: 16/12/2018

Selo digital de segurança: **2018.CTD.HPE1.25DO.I85I.ODFL.2L0V**

\*\*\* VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS \*\*\*



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)**

**1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 16/12/2018, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO**  
403.457.773-87  
( MARIA CLEOPHAS LEITE MACEDO )

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- g) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/12/2018

Data da última atualização do banco de dados: 16/12/2018

Selo digital de segurança: **2018.CTD.EMFR.YEKZ.7PT2.175M.K69Z**

**\*\*\* VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS \*\*\***

## **DECLARAÇÃO**

Eu, Vicente Bandeira de Aquino Neto, brasileiro, divorciado, RG 20020022800679 (SSP/CE), CPF 403.457.773-87, em cumprimento ao disposto no art. 383, I, b, 1 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro que não possuo mandato parlamentar, não sendo assim membro do Poder Legislativo de nenhum ente federado, nem tenho cônjuge, companheiro, nem parentesco em linha reta ou colateral até o terceiro grau com membros desse Poder.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza todos os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Brasília, 17 de dezembro de 2018.

**Vicente Bandeira de Aquino Neto  
CPF 403.457.773-87**

## **DECLARAÇÃO**

Eu, Vicente Bandeira de Aquino Neto, brasileiro, divorciado, RG 20020022800679 (SSP/CE), CPF 403.457.773-87, em cumprimento ao disposto no art. 383, I, b, 3 e no parágrafo terceiro do Regimento Interno do Senado Federal, declaro estar em situação fiscal regular, apresentando os documentos comprobatórios anexados.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza todos os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Brasília, 17 de dezembro de 2018.

**Vicente Bandeira de Aquino Neto  
CPF 403.457.773-87**



DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 380-01.967.621/2018  
NOME : NAO CADASTRADO  
ENDERECO : NAO CADASTRADO  
CIDADE : NAO CADASTRADO  
CPF : 403.457.773-87  
CNPJ :  
CF/DF :  
  
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CPF acima.

CPF não cadastrado no Distrito Federal.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

*Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.*

**Válida até 17 de Março de 2019.**

Brasília, 17 de Dezembro de 2018.

Certidão emitida via internet às 11:03:17 e deve ser validada no endereço [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)

 imprimir

DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 380-01.967.631/2018  
NOME : NAO CADASTRADO  
ENDEREÇO : NAO CADASTRADO  
CIDADE : NAO CADASTRADO  
CPF : 403.457.773-87  
CNPJ :  
CF/DF :  
  
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o CPF acima.

CPF não cadastrado no Distrito Federal.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade e de direitos relativo a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

*Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.*

**Válida até 17 de Março de 2019.**

Brasília, 17 de Dezembro de 2018.

Certidão emitida via internet às 11:03:57 e deve ser validada no endereço [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)

## **DECLARAÇÃO**

Eu, Vicente Bandeira de Aquino Neto, brasileiro, divorciado, RG 20020022800679 (SSP/CE), CPF 403.457.773-87, em cumprimento ao disposto no art. 383, I, b, 5 e no parágrafo segundo do Regimento Interno do Senado Federal, declaro que não atuei em juízos e tribunais, em conselho de administração de empresas estatais ou de direção de agências reguladoras, nos últimos cinco anos, contados retroativamente à data em que se deu a minha indicação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza todos os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Brasília, 17 de dezembro de 2018.

**Vicente Bandeira de Aquino Neto  
CPF 403.457.773-87**

## **DECLARAÇÃO**

Eu, Vicente Bandeira de Aquino Neto, brasileiro, divorciado, RG 20020022800679 (SSP/CE), CPF 403.457.773-87, em cumprimento ao disposto no art. 383, I, b, 2 e no parágrafo segundo do Regimento Interno do Senado Federal, declaro as seguintes posições ou atividades:

- Sócio proprietário da empresa "Vicente Aquino Consultoria Jurídica", com sede na rua Eusébio de Souza, 1585, Bairro Fátima, Fortaleza-CE, CNPJ 03.009.630/0001-53, não exercendo cargo de administração ou gerência;
- Sócio da empresa FPR Industria De Móveis Ltda, CNPJ 2.309.449/0001-15, não exercendo cargo de administração ou gerência, sem atividade há mais de vinte anos;
- Sócio da empresa Mineradora TVJ Ltda, CNPJ 19.421.061/0001-50 (CNPJ 19.421.061/0002-31 filial), com sede na Rua Eusébio de Sousa, 1585, Bairro Fátima, Fortaleza-CE (filial na Estrada do Juncos, S/N, Angelim, Zona Rural, Aquiraz), não exercendo cargo de administração ou gerência.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza todos os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Brasília, 17 de dezembro de 2018.

**Vicente Bandeira de Aquino Neto  
CPF 403.457.773-87**

## CARTA DE APRESENTAÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 383, I, c, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 1º, III, do Ato n. 1, de 12 de março de 2009, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, apresento, em breve síntese, histórico das minhas experiências acadêmica e profissional que me qualificam para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

Sou advogado militante na área eleitoral há 25 anos. Graduei-me na Universidade Federal da Paraíba em 1993, sou mestre em Direito Constitucional em 2016 pela Universidade de Fortaleza e doutorando em Ciências Políticas Avançadas pela Universidade de Lisboa, Portugal, e em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza.

Exerci o cargo de Procurador-Geral do Município de Aquiraz-CE, de 1994 a 1997.

De 1998 a 2016 exercei o cargo de Procurador efetivo na Câmara Municipal de Paraipaba-CE.

De 2016 a 2018, exercei o cargo de Procurador efetivo na Câmara Municipal de Caucaia-CE.

Em 2018, assumi o cargo de Assessor Especial da Presidência do Banco do Nordeste do Brasil - BNB, função que exerço até a presente data.

Além da formação referida acima, participei dos seguintes cursos de curta duração:

- Curso de curta duração em Fixação de Subsídios dos Agentes Políticos Municip. União dos Vereadores do Ceará, UVC, Brasil (2004);
- Curso de curta duração em Reciclagem Jurídica. (Carga horária: 160h). Universidade Federal da Paraíba, UFPB, João Pessoa, Brasil (1997);

- Curso de curta duração em Prefeito Acusado de Crime Contra o Patrimônio: con. Procuradoria Geral do Estado do Ceará, PGE/CE, Brasil (1995).

Como produção científica, publiquei os seguintes livros:

**1. AQUINO NETO, V. B.**

Direitos e garantias fundamentais à luz da jurisprudência brasileira. Rio de Janeiro : Lumen Juris, 2015, v.1. p.403.

**2. AQUINO NETO, V. B.**

Teoria do Poder. Rio de Janeiro : Lumen Juris, 2015, v.2. p.405.

Acrescente-se o curso ministrado indicado abaixo:

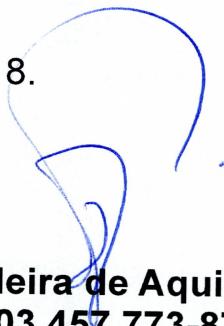
AQUINO NETO, V. B.

Eleições Municipais, 2004. (Outro, Curso de curta duração ministrado)

Destacam-se, por fim, as participações em 19 (dezenove) eventos, incluindo Congressos, Simpósios, Oficinas e Encontros, especialmente nas áreas de Direito Constitucional e Eleitoral.

Ante o exposto, somando meu conhecimento na área, a experiência acumulada em duas décadas e a maturidade adquirida ao longo de toda minha trajetória de vida, sinto-me preparado para honrar o mandato de membro do conselho diretor da Anatel, atuando com equilíbrio na busca de uma regulamentação que assegure o ordenamento da atividade econômica, o incentivo aos investimentos e à competição, e o cumprimento das obrigações sociais de universalizar o acesso qualquer pessoa ou serviços de telecomunicações, independentemente de sua localização geográfica ou condição socioeconômica.

Brasília, 17 de dezembro de 2018.



**Vicente Bandeira de Aquino Neto**  
**CPF 403.457.773-87**